



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Maripá de Minas, 12 de fevereiro de 2025.

Com vista de todo processado tenho como oportuna e conveniente a pretensão consignada na solicitação inicial deste processo.

Considerando as informações da Contabilidade e da Tesouraria bem como, considerando ser necessária e legítima a pretensão, autorizo que se proceda ao negócio jurídico.

RATIFICO a configuração da hipótese de INEXIGIBILIDADE de licitação nos termos do parecer jurídico juntado ao processo. **HOMOLOGO** todo o processado. **ADJUDICO** o seu objeto à empresa mencionada abaixo. Determino que se procedam às publicações necessárias e que se ultimem as providências formais para realização do negócio.

Extrato de Publicação

O MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS/MG. O PREFEITO MUNICIPAL RATIFICOU, NOS TERMOS DO PARECER CONSTANTE DO PROCESSO Nº.011/2025, INEXIGIBILIDADE Nº.007/2025 PARA REALIZAÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO A QUE REFERE. HOMOLOGOU TODO PROCEDIMENTO. ADJUDICOU SEU OBJETO À EMPRESA: IGOR PIMENTA DE SOUZA - ME. OBJETO: (Contratação de show artístico (Banda Bazuka e Cia) para apresentação durante o evento “Ressação 2025”, a ser realizado no dia 08/03/2025, às 23h:55min., na Praça São Sebastião, Bairro: Centro, no município de Maripá de Minas/MG.). VALOR TOTAL: R\$15.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11000.13.392.0009.2073-339039 – Realização de Eventos e Festas Culturais e Populares. VIGÊNCIA: 12/02/2025 ATÉ 09/03/2025. VAGNER FONSECA COSTA – PREFEITO.

Publique-se. Cumpra-se.

Vagner Fonseca Costa
Prefeito Municipal

Publicado em: ____/____/2025 a ____/____/2025 no quadro de avisos desta Prefeitura.

Assinatura: